

Campo Verde-MT, 23/06/2022

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (LEI 6.766/79)

OSVALDO FERNANDES, Oficial do RGI - 1º Ofício da Comarca de

Campo Verde-MT, Estado de Mato Grosso.

FAZ SABER, a todos os interessados que, INCORPORADORA CAMPO REAL LTDA., sociedade empresarial limitada, com nome Fantasia Incorporadora Campo Real, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.607/0001-19, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 219, sala 02, quadra 20, lote 03, Bairro centro, nesta cidade de Campo Verde - MT, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para Registro de um DESMEMBRAMENTO, de uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT., localizada de frente para a Avenida Mato Grosso; aos fundos com a Rua Belo Horizonte; pelo lado direito, com a Área de 6.750,00m² da mat. 15.492;e pelo lado esquerdo com a Avenida Vereador Cesar Lima, contendo uma forma de um polígono irregular, com a área total de 5.411,21m², que será dividida em 06 LOTES, DESIGNADOS PELOS NÚMEROS, 01 ao 06, QUADRA ÚNICA. Destina-se a uma zona residencial e comercial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Conforme Alvará de desmembramento sob nº 068/2022, válido até 19/05/2023. Ie, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu (Osvaldo Fernandes), oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar e subscrevi.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca130f0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)